Retificação de Publicação

Onde se lê: Cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 05 Terreno 82 – Disponibilizado pelo Processo nº 2016-0.239.798-4, publicado em 23 de setembro de 2017 (página 21), **Leia-se:** Cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 03 Terreno 82 – Disponibilizado pelo Processo nº 2016-0.239.798-4.

Onde se lê: Cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 05 Terreno 82 – Outorga concedida em 18/10/2017 pelo Processo º 2017-0.157.707-7 em nome de ELIAS ANTONIO DE FRANÇA para reinumar os despojos de TERESINHA MARIA DE FRANÇA, publicado em 21 de outubro de 2017 (página 24), **Leia-se** Cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 03 Terreno 82 – Outorga concedida em 18/10/2017 pelo Processo º 2017-0.157.707-7 em nome de ELIAS ANTONIO DE FRANÇA para reinumar os despojos de TERESINHA MARIA DE FRANÇA.

Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 05 Terreno 182 – Disponibilizado pelo Processo nº 2016-0.239.798-4, publicado em 23 de setembro de 2017 (página 21), **Leia-se:** Cemitério Vila Nova Cachoeirinha - Quadra 03 Terreno 182 – Disponibilizado pelo Processo nº 2016-0.239.798-4.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – SMIT

PROCESSO Nº 6023.2018/0000012-1

Objeto: Recebimento de doações de bens e de serviços para o Município São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício e nos limites de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas expressas no Decreto Municipal n° 40.384, de 03 de abril de 2.001 e suas alterações, faz saber que as doações de bens patrimoniais móveis e de serviços dar-se-ão na forma deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a disciplinar o recebimento e o processamento de doações, em favor do município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, de bens patrimoniais móveis, novos ou seminovos, livres e desembaraçados, em condições adequadas de uso, bem como de direitos ou de serviços, que não envolvam, a qualquer título, o desembolso de recursos financeiros pelo Município ou contrapartidas de qualquer natureza.

1.1.1 O (a) doador (a) poderá requer a inserção do seu nome no objeto doado ou em material de divulgação, bem como a indicação da destinação do objeto, ou, ainda, especificar outros encargos, desde que obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial as relativas ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

2. DAS CONDIÇÕES PARA DOAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa capaz, que comprove a legitimidade e disponibilidade sobre o bem ou serviço oferecido poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público.

2.1.1 Admitir-se-á doação por mandatário com poderes especiais, munido de procuração pública (instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório).

3. DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, pelo "e-mail": doacaosmit@prefeitura.sp.gov.br, ou pessoalmente, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, situado na Rua Libero Badaró nº 425, 27º andar, Centro, São Paulo – SP, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:

3.1.1 Proposta de doação (Anexo I), devidamente preenchida com cópia dos documentos fiscais dos bens, serviços ou direitos doados ou, na sua ausência, declaração do proponente atestando a propriedade legítima ou disponibilidade, acompanhada do valor estimado de mercado;

3.1.2 Se realizada por pessoa física:

a) documento oficial de identificação (em que conste o número no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF ou cópia deste documento) do doador, do seu representante legal ou convencional, acompanhada de procuração com poderes suficientes, na forma do item 2.1.1;

3.1.3 Se realizada por pessoa jurídica:

a) certidão de registro comercial, no caso de empresa individual, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades civis ou comerciais, acompanhada de identificação precisa de seu (s) administrador (ES);

b) comprovante de inscrição e de situação cadastral[1];

3.1.4 Outros documentos que a área interessada reputar úteis.

3.2 Não serão aceitos documentos rasurados.

3.3 Durante a análise da proposta poderá ser solicitada a apresentação dos bens patrimoniais móveis, ou realizada inspeção, para a avaliação de seu estado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

4. DO PROCESSAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O processamento das propostas de doações, pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, compreenderá os seguintes atos:

a) recepção dos documentos de inscrição, especialmente dos anexos do presente chamamento, devidamente preenchidos;

b) solicitação de informações e documentos complementares para subsidiar a análise da proposta, se necessário;

c) manifestação da Coordenadoria interessada pela proposta quanto à conveniência e oportunidade no recebimento dos bens e/ou serviços;

d) manifestação da Assessoria Jurídica;

e) deliberação final quanto à aceitação ou não da proposta pelo Chefe de Gabinete e publicação da referida decisão no Diário Oficial da Cidade.

4.1.1 A publicação acima referida conterá, no mínimo, número do processo, nome do proponente e objeto da doação, bem como a advertência de que terceiro poderá se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis acerca da doação apresentada, assegurando-se vista dos autos;

4.2 Aceita a proposta de doação, o proponente será convocado, preferencialmente por meio eletrônico, para assinatura do termo de doação e entrega do objeto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas até 31 de dezembro de 2018.

5.2 As comunicações com o proponente serão realizadas, preferencialmente, por mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na proposta.

5.3 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo "e-mail" doacaosmit@prefeitura.sp.gov.br.

5.4 As doações aqui reguladas não configuram parceira, cooperação, colaboração, fomento, nem admitem quaisquer espécie de contrapartida do Município de São Paulo, ressalvados os encargos admitidos no item 1.1.1 deste edital.

5.5 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, na forma da legislação em vigor.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROPOSTA DE DOAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

Nome: pessoa física ou jurídica._____CNPJ/CPF:_____

Endereço: _____Número: _____

Complemento:_____ Bairro: _____

Município:_____ UF: _____ CEP:_____

"E-mail": _____ Telefone: (__) ____-____

Pelo presente, venho demonstrar interesse na doação do(s) seguinte(s) objeto(s) ou serviço(s):

-Especificação do(s) objeto(s)-

Indicação de Anexo (se necessário)

( ) Os documentos fiscais do(s) bem(ns) doado(s) integra(m) a presente proposta, em anexo.

( ) Não possuo o(s) documento(s) fiscal(is) do(s) bem(ns) ou serviço(s), pelo que declaro ter propriedade legítima do(s) objeto(s) ou do(s) serviço(s).

Valor estimado de mercado: _____.

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º ___/2018 - SMIT e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração.

Local e data

_____

Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

RG/CPF

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PREFERENCIAIS

1) Cursos, oficinas e workshops para a qualificação de pessoal;
2) Cursos, oficinas e workshops para os cidadãos frequentadores de Telecentros e FabLabs;
3) Bens móveis, equipamentos e suprimentos em geral, inclusive de TIC, tais como:
a) mobiliário: mesas de atendimento, estações em L, mesas de reuniões; armários; cadeiras giratórias, fixas, e com prancheta; longarinas ou bancos de espera; balcões modulares de recepção; estantes metálicas; roupeiro metálico; acessórios diversos, tais como cadeira de rodas, lixeiras, unifilas/pedestal com fita retrátil);
b) divisórias;
c) uniformes;
d) TVs, computadores desktop, servidores, switches; roteadores; scanners; impressoras; notebooks; "tablets"; monitores; periféricos (mouse, teclado, estabilizador, filtros de linha);
e) equipamentos de projeção - projetores multimídia/datashow;
f) quadro de moderação.
4) Serviços de pesquisa de satisfação e cliente oculto;
5) Soluções tecnológicas para a gestão do atendimento aos cidadãos e agendamento de atendimento presencial e eletrônico;
6) Soluções tecnológicas para a prestação de serviços municipais, mediante atendimento eletrônico ou digital, incluindo hardware, software, capacitação e manutenção;
7) Serviços de consultoria de planejamento estratégico;
8) Serviços de consultoria para desdobramento de metas em nível individual;
9) Serviços de consultoria econômica e financeira, inclusive de viabilidade de projetos, parcerias e modelos de negócio;
10) Serviços de desenvolvimento de softwares e aplicações, que guardem pertinência com as finalidades institucionais da Secretaria;
11) Serviços de consultoria em análise de dados;
12) Serviços de consultoria especializada em startups;
13) Serviços de consultoria de pessoal;
14) Serviços de consultoria para a revisão e simplificação de processos;
15) Serviços de consultoria de tecnologia da informação e comunicação;
16) Serviços de consultoria para a implantação de processos de qualidade total;
17) Serviços de consultoria para redução de gastos;
18) Serviços de design gráfico/editorial/plotagem/impressão/folheteria (folders);
19) Serviços de digitalização de processos;
20) Serviços de consultoria de publicidade digital;
21)Serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e complementares de Engenharia, com vistas a implantação do Poupatempo Municipal;
22) Serviços de execução de obras civis e de infraestrutura elétrica, hidráulica, lógica e telefonia com o fornecimento de materiais, com vistas à implantação do Poupatempo Municipal;
23) Sistemas de comunicação visual - fornecimento e instalação;
24) Serviços de produção audiovisual para divulgação institucional;
25) Consultoria em design de serviços no setor público;
26) Serviços de registro gráfico de eventos;
27) Cursos voltados à inovação e/ou design de serviços no setor público;
28) Serviços de análise e customização de plataformas de dados abertos, em especial CKAN;
29) Serviços de consultoria para organização de repositórios Git;
30) Serviços de preparação de bases de dados para abertura;
31) Demais bens e serviços não elencados na presente relação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-016

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2017-0.056.749-3 SERAFIM DONA

DEFERIDO

SOLICITACAO DE BAIXA DE COPROPRIETARIO NO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 013.394-27. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.

2017-0.155.137-0 AKIILH ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

DEFERIDO

SOLICITA SUA BAIXA DE MOTORISTA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 039.230-29. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, FACE AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2017-0.176.918-9 FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

DEFERIDO

SOLICITACAO SUA BAIXA DE MOTORISTA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 011.409-22. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, FACE AS PROVIDENCIAS JA ADOTADAS.

2018-0.001.192-6 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

DEFERIDO

SOLICITA REEMBOLSO DE GUIA PAGA E NAO UTILIZADA. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP/AJU E DTD, -DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO A DEVOLUCAO DO VALOR RECOLHIDO DA GUIA DAMSP N. 2017-145038, DE R$ 55,00(CINQUENTA E CINCO REAIS) SEM CORRECAO MONETARIA, AO SR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N. 402254284 SSP-SP, E INSCRITO NO CPF SOB O N. 227.633.108-93, DOMICILIADO NA RUA MARGARIDA IZAR, 83 - JD. CELESTE - CEP 05527-190.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: T LONAN LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.244.991-7

MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP

DBL4165	2017/20.265	DBL4166	2017/20.264
DBL4171	2017/20.258	DBL4172	2017/20.259
DBL4187	2017/20.263	DBL4188	2017/20.262

Total de Placas Canceladas: 6

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: TRANS FERRARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.341.412-0

MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para alteração de município no CRLV, conf.solicitado p/representante legal.

Placas LETPP Placas LETPP

KQK1451	2017/39.506	LSL3541	2017/39.525

Total de Placas Canceladas: 2

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: NOBRE CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME

PROCESSO N.° 2017-0.134.858-2

MOTIVO: Acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP

CSK0166	2017/31.560	CZB2120	2017/28.768
GUZ0059	2017/28.767	GVI4484	2017/28.764
GVI4485	2017/28.765		

Total de Placas Canceladas: 5

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP

PROCESSO N.° 2017-0.082.072-5

MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP

CFO7421	2017/18.468	CFP9290	2017/18.479
CGR4957	2017/18.475	DJC5255	2017/18.473
EFW3869	2017/18.474		

Total de Placas Canceladas: 5

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ANTONIO HILÁRIO DE SOUZA E CIA LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.151.739-9

DTE8079

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: APOLO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.313.377-6

GXH7988

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: COMIL COVER SAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.009.894-9

CYH9591 CYH9462 FND0861

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADO: G. H. NEVES E COMPANHIA LTDA - ME

PROCESSO N.° 2016-0.186.014-1

QHZ1320 MIQ0102

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: GAT LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.042.170-5

EPU0545	CUC6735	CUC6765	EZU4728	EZU4727
EZU4721	GAT1244	DPF0875	CUC5832	CUC5858
EWU3482	CQJ9808	DBM5857	DPF1832	CUC4891
EHH7693	EHH7667	FFI7765	DBB0094	CQH3742
DPF1824	DPF1834	DPF1844	DPF1854	EPU0534
EPU0554	JOW2056	CSK1341	EHH8961	CUC6721
CSK1351	CUC6753	EHH8962	EHH8942	CUC6763
CUC6783	CUC6793	EWU2862	EWU2872	EWU2852
EWU2723	EWU2753	EWU2883	EWU3493	DBC7059
DBM5459	DBC7080	CZX0180	DVT7268	DBM5940

Total de Placas Autorizadas: 50

INTERESSADO: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.299.901-0

ATG1684	ATG1682	ASD5532	ASD5311	ASD4638
AOV2376	AOV2380	AQD9442	AQF5073	AQF5075
AQF5082	AQG9412	AQG9420	AQI4955	AQI4956
AQI4962	AQI4963	ATU6469	ATU6477	ATU6489
ATU6495	ATU7441	ATU7450	ASD5316	ATG1492
ATG1493	ATG3664	ATG3665	ATG3674	ATG3676
ATY0716	ATY0720	AYC6371	AYC6374	AYC6375
AYK7769	AYK7780	AYK7784	AYK7785	AYK7789
AYK7791	AYK7792	AYK7793	AYK7813	AYL5238
AYL5240	ARV9728	AQI4966	AQP3515	AQP3517
AQP3518	AQP3519	AQP3521	AQP5727	AQP5733
AQU5896	AQU5899	ARM4639	ARN1878	ARN1883
ARN2847	ARW4984	ARX1485	ARX1486	ARZ1276
ARZ1278	ARZ9815	ATY1375	ATY1386	ATY1390
AXI8158	AXI8159	AXI8165	AXI8167	AXJ4394
AXJ4403	AXK0470	AXK0471	AXK0472	AXK0473
AXK0474	AXK0475	AXK0476	AXK0478	AXM6133
AXM6135	AXM6138	AXM6140	AXY9383	AXY9384
AXZ1036	AXZ1037	AYC6365	AYC6367	AYC6362
AXY9386	AXY9385	ARX1478	ARW4982	AYK7786
AXY9380	AXY9382	AXY9388	AXY9389	

Total de Placas Autorizadas: 104

INTERESSADO: IC TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.029.930-6

GBG6341	EZU1922	EZU2073	EZU2153	FBE2040
FRP9531	EZU2161	EZU2162	EZU2193	EZU2192
DBL3351	EZU1794	EZU2044	EZU2045	EZU2047
EZU2046	DBL4854	DBL4855	EZU1923	DBL3252
DBL3253	DBL4153	DBL4154	FVO6520	DBL3352
EZU2195	EZU2196	EZU2197	EZU2198	EZU2199
EZU2204	EZU2254	EZU2255	EZU2265	EZU2269
EZU2267	EZU2281	EZU2283	EZU2284	EZU2285
EZU2286	EZU2287	EZU2289	EZU2460	EZU2469
EZU2470	FQX0049	FSO9616	FSF3979	FTP9377
EZU2155	EZU2154	EZU2151	EZU2150	EZU2149
EZU2125	EZU2147	EZU2096	EZU2095	EZU2075
EZU2074	EZU2163	EZU1802	EZU1803	EZU2048
DBL3971	EZU2457	EZU2817	FIG8090	FRI7008
FVT1370	DBL4161	DBL4162	DBL4008	DBL3996
DBL3991	DBL3987	DBL3917	DBL3341	EZU2159
EZU2160	EZU1930	EZU1928	EZU1926	EZU1925
EZU1924	EZU1762	EZU1921	EZU1681	EZU1676
EZU1669	EZU1647	EZU1646	EZU1644	EZU1643
EZU1640	FQW6220	EZU2819	EZU2270	EZU2266
EZU2215	EZU2191	DBL3340	DBL3256	EZU2158
EZU2296	EZU2294	EZU2292	EZU1791	DBL4435
EZU2304	EOE1719	DBL4857	DBL4826	EZU2303
EZU2301	EZU2297	EZU2295	EZU2293	DBL4825
EZU2157	DBL3267	DBL3263	DBL3257	DBL3237
EOE1721	DBL4856	DBL4007	DBL4005	DBL3995
DBL3986	DBL3916	DBL3912	DBL3342	EZU1929
FPR7890	FIV4100	FUB3811	EZU2156	FLR9949
EZU2291	DBL4192	DBL4006	DBL3913	DBL3343
DBL3261	DBL4852	DBL4822	DBL3992	EZU2502
EZU2501	EZU2465	EZU2463	EZU2462	EZU2461
EZU2282	EZU2203	EZU2202	EZU2201	EZU1927
DBL4823	DBL4853	EZU2302	EZU2305	DBL3921
FYX4080	FPG8861	FVG9209	FPK3833	FNR3300
FOA9390	EZU1683	EZU1682	EZU1641	EOE1923
EOE1893	FMU1311	EZU1648	DBL4009	DBL3988
DBL4189	EOE1718	DBL4010	EZU2290	DBL4190
EZU2299	DBL4434	EZU2300	EZU2298	EZU2458
DBL3260	DBL3262	DBL3914	DBL3915	EZU2068
EZU2076	FTU7051	FUV2077	EZU2459	EZU2070
FQW8060	EZU1671	EZU1639	EZU1793	EZU1792
EZU2052	EZU2468	EZU2366	DBL4191	DBL3236
EZU2455	FCQ1810	EZU2466	EZU1787	EZU1786
DBL4001	DBL4003	EZU2098	FEG7621	EZU1642
FWZ5600	EZU2101	EZU2069	EZU2456	EZU1645
EZU2464	GIC4430	GDM0225	FRI0227	FNY0711
GKC4512	FXA6853	FHE6271	GGT9966	GFH0709
GFD7729	GKE8009	FQH8249	GEE1918	GFY3758
GFJ3558	GJB1798	GEN8638	GJM9158	

Total de Placas Autorizadas: 244

INTERESSADO: MANDARIN TRANSPORTES LTDA - EPP

PROCESSO N.° 2016-0.161.928-2

DBB4898

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: OPERALOG LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.323.949-3

EQT3563 PCH0162

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: PHENIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.185.732-0

DPC1902 DBB1486

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP

PROCESSO N.° 2017-0.082.072-5

GWI0918

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: RESI SOLUTION TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.188.938-7

PUT7478

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TCM LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA

PROCESSO N.° 2015-0.252.604-9

EOE9406

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TERCIO DE SOUZA - ME

PROCESSO N.° 2015-0.177.341-7

FUZ6428

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADO: TOTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.052.269-2

ABO7752 BYG8581 ASK0459

Total de Placas Autorizadas: 3

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Portaria SMT. DTP n.º 022/18, de 19 de janeiro de 2018.

Remaneja o Ponto Privativo n.º 3023 (C.L.P. 17.08.137) para estacionamento de táxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2018-0.001.272-8.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o Ponto Privativo n. 3023 (C.L.P. 17.08.137) para estacionamento de Táxi, categoria comum, na Avenida Henrique Chama (Prefeitura Regional de Pinheiro), lado contiguo ao Parque Municipal Mario Pimenta Camargo (Parque do Povo), para atendimento principal ao Shopping JK Iguatemi, passando a operar da seguinte forma:

1º Segmento: na Avenida Chamma, lado continuo ao Parque do Povo, passando a iniciar recuado em 62,0 (sessenta e dois) metros do SPU s/n. º existente em frente à entrada do Parque do Povo, com 100,0 (cem) metros de extensão e capacidade para 20 (vinte) vagas.

2º Segmento: Na Rua Napoleão Michel, lado par, altura do n.º 120, entre a Rua Salvador Cardoso e a Rua Haroldo Veloso, iniciando a 12,30 (doze e trinta) metros do P.C. (Ponto de Concordância) deste lado com a Rua Haroldo Veloso, com 24,0 (Vinte e quatro) metros de extensão e capacidade para 5 (cinco) vagas

3º Segmento: Na Praça Gióia Junior, entre a Av. Henrique Chama e a Av. Horacio Lafer, iniciando a 17,20 (dezessete e vinte) metros da projeção do P.C. (Ponto de Concordância) deste lado com a Av. Horacio Lafer, com 15,0 (quinze) metros de extensão capacidade para 3 (três) vagas.

Extensão Total: 139,0 (cento e trinta e nove) metros, capacidade para 28 (vinte e oito) vagas no viário publico e 22 (vinte e duas) vagas na área interna do Shopping JK Iguatemi, totalizando 50 (cinquenta) vagas, índice de rotatividade igual a 3,94 (três vírgula noventa e quatro) carros por vaga totalizando 197 (cento e noventa e sete) carros e a ser Sinalizado conforme Projeto Numenc 911-0001/18-2

Art. 2º – A operação do ponto da forma descrita dar-se-à após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 196/14-DTP.GAB.

Portaria SMT.DTP. n.º 023/18, de 22 de janeiro de 2018.

Extingue o Ponto Livre (C.L.P.08.04.502) para estacionamento de táxi, categoria comum rádio, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Estudos, Projetos, Projetos e Eventos – DEPE através do Processo n.º 2017-0.123.706-3

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o ponto livre, (C L P 08.04.502) para estacionamento de táxi, categoria comum rádio, na Av. Presidente Wilson, altura do nº 274, entre o Viaduto Alberto Mesquita de Camargo e o Viaduto São Carlos, com 40 (quarenta) metros de extensão, capacidade para 08 (oito) vagas e, a ser desativado conforme projeto NUMENC nº 911-0006/18-4.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 141/98- DTP/GAB.

Portaria SMT.DTP n.º 024/18, 22 de janeiro de 2018.

Estabelece o ponto privativo n.º 3149 (C.L.P. 08.04.034) para estacionamento de táxi, categoria comum e dá outras providências.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 às 01:49:34.